



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro - CNPJ:
44.229.839/0001-71 Fone: (016) 3982 9100 - CEP: 14.230-000 -
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 050 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora para atuar junto ao Departamento Municipal de Educação de Serra Azul e dá outras providencias.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do preconizado na legislação vigente,

CONSIDERANDO os principios da Administração Pública, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme determina a Constituição Federal em seu Art. 37, caput;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113/2020, que instituiu o Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1073/2009, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus para o Município, a docente **KARIN OLIVEIRA DE CARVALHO FREITAS**, para exercer junto ao Departamento Municipal da Educação, atividades de suporte pedagógico, de natureza técnica, relativas ao desenvolvimento de estudos, planejamento, pesquisas, supervisão, coordenação, orientação em currículos, administração escolar, orientação educacional, capacitação de docentes, apoio técnico de trabalho coletivo pedagógico, assessoramento e assistência técnica.

Art. 2º. A docente exercerá sua função sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do emprego, mantendo sua jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul-SP, 20 de janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
- Prefeita Municipal -